



**MUNICÍPIO DE LAMIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ nº. 24.179.426/0001-12**

**DECRETO Nº.120, de 20 de setembro de 2021**

*"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LAMIM"*

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas competências, que lhes foram conferidas por lei, em especial a que lhe confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que na data de 19 de setembro de 2021 faleceu o servidor público municipal Arthur Henrique da Cruz Freitas, que ocupava o cargo de Motorista;

Considerando que o Executivo Municipal externa neste ato todas as condolências e pesares aos familiares, parentes e amigos do servidor público falecido,

**DECRETA:**

Art.1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Lamim, em virtude do falecimento do servidor público Arthur Henrique da Cruz Freitas, ocorrido no dia 19 de setembro de 2021.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 20 de setembro de 2021.

**João Odeon de Arruda**

*Prefeito Municipal Interino*